

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 328, de 5 de setembro de 2007.

Decide a representatividade da Comunidade Local junto ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 5 de setembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Local, para o biênio 2007/2009, junto ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela ADUFDOURADOS – Associação dos Docentes da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de setembro de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS